



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Educação Superior do Oeste

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 100, DE 10/11/2011**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR **Vanessa De Marco Canton**, matrícula nº 656942-0-01, ocupante da Carreira de Técnico Universitário de Suporte da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretor de Coordenadora de Finanças e Contas, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-03, a partir de 10/11/2011.

Chapecó, 10 de novembro de 2011.

**Prof. LUCIANO EMILIO HACK**  
**Diretor-Geral**